

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOÃO MIGUEL MALTA DANTAS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor João Miguel Malta Dantas, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2022.

Jolimar Barbosa da Silva PRESIDENTE

Wanderson Rodrigues 1º SECRETÁRIO Dario Rúdio Junior VICE PRESIDENTE

Kécia Nascimento Bassetti Gregorio 2ª SECRETÁRIA

COLATINA-ES- CEP.: 29.700-025

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

TELFAX .: (27) 3722.3444





Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

João Miguel Malta Dantas nascido no dia 20 de março de 1975, natural de Vitória/ES, filho de Almir Pinheiro Dantas e Milza Malta Dantas, casado com Roberta Campana Tardin Dantas, onde vieram os frutos dessa união Ana Clara Tardin Dantas e João Vitor Tardin Dantas.

Formado em medicina pela Universidade Federal do Espírito Santo em 1997. Realizou formação em Clínica Médica pela Universidade Federal do Espírito Santo de 1998-2000. Realizou formação em Cardiologia Clínica e Cardiologia Intervencionista pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP/EPM) de 2000-2004. Membro-Titular da Sociedade Brasileira de Cardiologia desde 2002. Membro-Titular da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista desde 2007. Fez parte da Coordenação do Departamento de Cardiologia Intervencionista do São Bernardo Apart Hospital no ano de 2012.

Atualmente é cardiologista e intervencionista do São Bernardo Apart Hospital, Hospital Unimed Noroeste Capixaba, Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes e Hospital Meridional.

Tem experiência na área de Divulgação Científica, com ênfase em Divulgação Científica. Co-investigador na realização de estudos clínicos de fase 3 tais como: Estudo ASSENT-3, Estudo OASIS-6, Estudo Delta-MI. Investigador Principal nos estudos clínicos: Registros CLARIFIRE e CRONUS. Investigador Principal nos estudos clínicos da SBC: ACCEPT, REACT, BREATHE.

Por estas razões, requer a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2022.

Jolimar Barbosa da Silva PRESIDENTE

Wanderson Rodrigues 1º SECRETÁRIO Dario Rúdio Junior VICE PRESIDENTE

Kécia Nascimento Bassetti Gregorio

TELFAX .: (27) 3722.3444

2ª SECRETÁRIA

COLATINA-ES- CEP.: 29.700-025

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br



NATURALIDADE

NATURALIDADE

VICTORIA - ES

DATA DE NASCIMENTO
20.03.1975

DOC ORIGEM

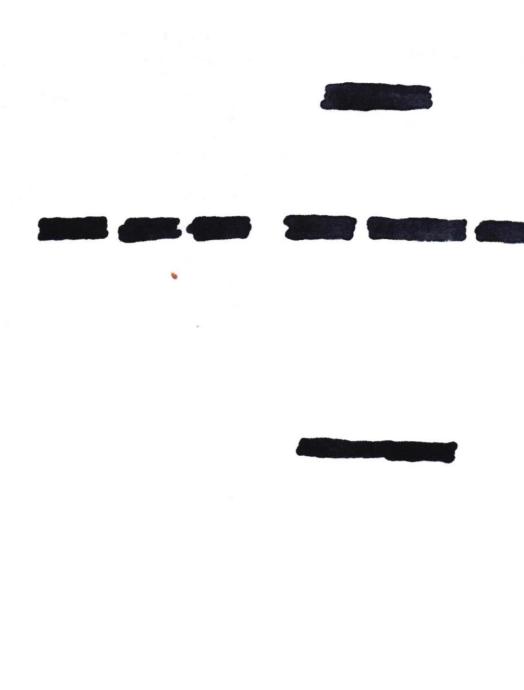
CERT NASC 9540

VILLE SHOULE SANGUE 8+

SANGUE 8+

DATA DE NASCIMENTO
20.03.1975









TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

CPF:

Nome da Mãe:

Validade:

Estado Civil:

Carteira Profissional:

Dados da Certidão -

Nome: JOAO MIGUEL MALTA DANTAS

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

Nome do Pai:

- NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 11/08/2022 17:12:12

Nº da Certidão: * 2020766693 * - NÃO INFORMADA -

Nacionalidade: Título de Eleitor:

- NÃO INFORMADA -- NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: Logradouro:

Profissão:

- NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

Bairro:

Número: CEP:

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

30 DIAS

- NÃO INFORMADO -- NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

Complemento: -- CONTATO --

Email:

- NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, NADA CONSTA contra o solicitante .

Observações -

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;

b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova

d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;

e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;

f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);

g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;

h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;

i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;

j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA **NATUREZA CÍVEL**

Dados da Certidão -

Nome: JOAO MIGUEL MALTA DANTAS

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

Nome do Pai:

- NÃO INFORMADO -

Nome da Mãe:

- NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 11/08/2022 17:12:35

Validade:

30 DIAS

Nº da Certidão:

* 2020766697 *

Estado Civil:

- NÃO INFORMADO -

Nacionalidade:

- NÃO INFORMADA -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor:

- NÃO INFORMADA -- NÃO INFORMADA - Carteira Profissional:

- NÃO INFORMADO -

-- ENDEREÇO --

Município:

Profissão:

- NÃO INFORMADO -

Bairro:

CEP:

- NÃO INFORMADO -

Logradouro:

- NÃO INFORMADO -- NÃO INFORMADO - Número:

- NÃO INFORMADO -- NÃO INFORMADO -

Complemento: -- CONTATO --

Email:

- NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo:

- NÃO INFORMADO -

Telefone Celular:

- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, NADA CONSTA contra o solicitante .

Observações -

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;

b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova

d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;

e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;

f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);

g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;

h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;

i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;

j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão -

Nome: JOAO MIGUEL MALTA DANTAS

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

11/00/2000 17 10 10

Data de Expedição: 11/08/2022 17:13:19

N° da Certidão: * 2020766702 *
Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

Título de Eleitor: -

- NÃO INFORMADA -- NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: Logradouro:

Profissão:

- NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

Bairro:

Número: CEP: - NÃO INFORMADO -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -- NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

30 DIAS

Complemento: -- CONTATO --

Email:

- NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo:

Nome da Mãe:

Validade:

Estado Civil:

Carteira Profissional:

- NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

1/1





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA **NATUREZA CRIMINAL**

CPF:

Nome da Mãe:

Estado Civil:

Carteira Profissional:

Validade:

Dados da Certidão -

Nome: JOAO MIGUEL MALTA DANTAS

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

11/08/2022 17:13:59

Data de Expedição: Nº da Certidão: * 2020766706 *

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: Logradouro:

Complemento:

- NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

Bairro:

Número: CEP:

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -- NÃO INFORMADO -- NÃO INFORMADO -

NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

30 DIAS

-- CONTATO --

Email:

- NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, NADA CONSTA contra o solicitante .

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;

b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova

d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;

e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;

f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);

g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;

h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;

i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;

j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS

Nº da Certidão 2022.01107987

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra**:

JOAO MIGUEL MALTA DANTAS, ou vinculado ao CPF:



NADA CONSTA, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (http://www.trf2.jus.br);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 11/08/2022, às 17:13.

Secretaria de Atividades Judiciárias







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2022.00182475

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Espírito Santo, com sede na Cidade de Vitória, **que contra**:

JOAO MIGUEL MALTA DANTAS, ou vinculado ao CPF:



NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Ĉertidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (http://www.jfes.jus.br);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Vitória - ES - 11/08/2022, às 17:13.

Núcleo de Distribuição



